

**4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HPSDRAA 041.2019**

CONTRATANTE

NOME	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
FILIAL	HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ
CNPJ/MF	23.453.830/0022-02
REPRESENTANTE	José Carlos Rizoli – Presidente

CONTRATADA

NOME	MONTENEGRO ANESTESIOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF	34.264.942/0001-07
REPRESENTANTE	Igor Mousinho Montenegro – CPF 010.589.174-63

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado, de 01/10/2019, para prestação de serviços médicos na especialidade de ANESTESIOLOGIA no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo visa o ajuste o valor do Plantão de R\$2.300,00 (Dois mil trezentos reais), passando para o valor de R\$ 2.530,00 (Dois quinhentos e trinta reais), e ajuste no quantitativo de médicos plantonistas na especialidade de ANESTESIOLOGISTA, com a inclusão de médicos plantonistas para atendimento ao Transplante Renal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento sob demanda estipulado no 10º TA ao Contrato de Gestão nº 001/2019 – INDSH/SES-AM, passando a vigorar conforme planilha abaixo:

HORÁRIO	FUNÇÃO	DIAS DA SEMANA							QUANT DE PROFISSIONAIS	QUANT DE PLANTÕES MÊS - 31	VALOR DO SERVIÇO	TOTAL (31 dias)
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO				
CIRURGIA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA												
7h às 19h	Plantonista	12	12	12	12	12	1	1	12	284	R\$ 2.530,00	R\$ 718.520,00
-	Sobreaviso	1	1	1	1	1	1	1	1	31	R\$ 1.265,00	R\$ 39.215,00
19h às 7h	Plantonista	2	2	2	2	2	1	1	2	54	R\$ 2.530,00	R\$ 36.620,00
-	Sobreaviso	1	1	1	1	1	1	1	1	31	R\$ 1.265,00	R\$ 9.215,00
Aciosamento sobreaviso					1				1	10	R\$ 1.265,00	R\$ 12.650,00
Plantão Transplante Renal		Sob demanda							1	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
Coordenação anestesista		-							1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Coordenação SADT		-							1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Coordenação Protocolo		-							1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL											R\$1.036.220,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – O pagamento será efetuado mediante o quantitativo de plantões efetivamente realizados, estima-se o limite máximo mensal a ser pago de R\$ 1.036.220,00 (Um milhão trinta e seis mil, duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL - Para a prestação de serviços de transplantes, a emissão de nota fiscal deverá ser realizada separadamente dos demais serviços do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Manaus, 01 de março de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli
CONTRATANTE



MONTENEGRO ANESTESIOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Igor Mousinho Montenegro
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Jefferson Barbosa
Nome: **Jefferson Barbosa**
CPF: **966.666.172-15**
CHZN/INDSH

2. _____
Nome:
CPF: